



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 669/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova na maior brevidade possível a manutenção dos pontos escuros na iluminação pública de todas as vias do Conjunto Habitacional Thui Seba.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que a iluminação pública adequada em todas as vias do Conjunto Habitacional Thui Seba se faz necessária, especialmente nos locais que apresentam pontos escuros em razão de lâmpadas queimadas, falhas ou insuficiência na iluminação, faz-se necessária a realização da devida manutenção, a fim de garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores e demais pessoas que circulam pelo local, sobretudo no período noturno.

Considerando que a manutenção desses pontos é fundamental para proporcionar maior segurança e tranquilidade aos moradores e demais pessoas que circulam pelo local, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a melhoria da mobilidade no período noturno.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie a realização manutenção dos pontos escuros na iluminação pública de todas as vias do Conjunto Habitacional Thui Seba, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, o que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie na maior brevidade possível a execução dos serviços acima mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 10:05:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108180-4C2S3X-8K7L2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

